

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**  
**(DO SR. LINCOLN PORTELA)**

*Requer o apensamento do PL nº 1176, de 2019, ao PL nº 6722, de 2013, tendo em vista a correlação das matérias tratadas em ambas as propostas.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do Projeto de Lei nº 1.176 de 2019, de minha autoria, que “Altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndio”, ao Projeto de Lei nº 6.722 de 2013, do deputado Lincoln Portela, que “Disciplina as atividades envolvendo balões de papel não tripulados e sem potencialidade de causar incêndio, reconhecendo-as como elemento da cultura popular e do folclore brasileiro”, por tratarem-se de matérias correlatas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por considerar que ambas as proposições tratam de matéria relativa à prática de soltar balões, e em atenção ao princípio da eficiência, racionalidade e celeridade do processo legislativo, solicitamos o apensamento das proposições em comento.

Sala de Sessões, de de 2019.

**Lincoln Portela**  
Deputado Federal

